



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

*Instrução Normativa nº. 01, de 03 de janeiro de 2007  
Instrução Normativa nº. 07, de 29 de dezembro de 2006*

**ARACAJU/SE, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

DILMA ROUSSEFF

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

ALOIZIO MERCADANTE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Reitor

**CONSELHO SUPERIOR**

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

**EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA – REITORIA**

FERNANDO AUGUSTO DE JESUS BATISTA – Auditor Interno

GIULLIANO SANTANA SILVA DO AMARAL - Auditor Interno

MARIA ALVINA DE ARAÚJO GOMES - Auditora Titular

WILLIAM DE JESUS SANTOS - Auditor Interno



## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>04</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>04</b>
2.1 Histórico.....	04
2.2 Função Social.....	05
2.3 Estrutura Organizacional.....	05
2.4 Projeto de Lei Orçamentária / IFS.....	06
<b>3. AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>07</b>
3.1 Objetivo.....	08
3.2 Composição da AUDINT.....	08
<b>4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>08</b>
4.1 Aspectos Gerais do PAINT.....	09
4.2 Fatores considerados na elaboração do PAINT.....	09
4.3 Mapeamento: Hierarquização das Ações da Auditoria.....	11
4.3.1 Materialidade.....	12
4.3.2 Relevância.....	12
4.3.3 Criticidade.....	13
4.4 Priorização de Atividades - Matriz de Risco.....	14
4.5 Ações de Auditoria e seus Objetivos.....	15
4.5.1 Controles de Gestão.....	15
4.5.2 Gestão Orçamentária.....	16
4.5.3 Gestão Financeira.....	16
4.5.4 Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços.....	16
4.5.5 Gestão de Auditoria Interna / Reserva Técnica.....	17
4.6 Ações de desenvolvimento e capacitações previstas.....	17
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>17</b>
<b>Anexo I - Classificação e Mapeamento para Matriz de Risco</b> .....	<b>19</b>
<b>Anexo II - Tabela para Cálculo dias úteis e horas trabalhadas</b> ...	<b>24</b>
<b>Anexo III - Cálculo mensal das horas por ação</b> .....	<b>25</b>
<b>Anexo IV - Planilhas das ações de auditoria</b> .....	<b>29</b>
<b>Anexo V - Planilha das Ações de desenvolvimento e capacitações</b> ..	<b>37</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2014.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como os programas indicados na Proposta de Lei Orçamentária para o referido exercício, a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.

## 2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura multicampi e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

### 2.1 – Histórico

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão foi fundada em 1924 pelo Governo do Estado oferecendo curso de aprendizes e artífices a crianças e adolescentes. Em 1926 houve a mudança de nome para Patronato de Menores “Francisco de Sá” e posteriormente para Patronato de Menores “Cyro de Azevedo”, dez anos depois o patronato passou a ser órgão federalizado através de decreto, recebendo denominação de “Aprendizado Agrícola Benjamin Constant”. Em 1952 foi incorporado aos serviços da então “Escola Agrícola Benjamin Constant” o ensino primário e ginásial.

Com o advento da Lei Nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da Educação o nome foi novamente modificado para “Colégio Agrícola Benjamin Constant”, sendo a última modificação em 1979 onde passou a ter o recente órgão de ensino federalizado denominação de “Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão”, sofrendo grandes mudanças em sua organização e denominação depois de sua fundação em 1924.

Paralelamente, através do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909 foi criada a Escola de Aprendizes Artífices oferecendo o ensino primário, dando lugar, em 1930 aos Liceus Integrados que em geral ofereceram poucas mudanças no quesito dos objetivos pretendidos sendo que, com a promulgação da Primeira Lei de Diretrizes e Bases junto à percepção do capitalismo industrial 12 (doze) anos após, houve uma adequação no formato do então Liceu, passando a ser denominado de Escola Técnica Industrial ganhando em 1958 *status* de Autarquia Federal conquistada às autonomias previstas.

Já em meados de 1998 foi retomado o processo de transformação das Escolas Técnicas Industriais pelos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS) que alcançou Sergipe somente em 2002 sob a égide da Lei 8.948/94 e da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996. Anteriormente em 1994, ainda como Escola Técnica, o estado de Sergipe ganhou o funcionamento pleno da Unidade Descentralizada de Lagarto.

O Decreto 5.154 que entrou em vigor em 2004 definiu a articulação do ensino técnico ao médio de forma integrada a partir dessa reformulação pôde-se efetivar a estruturação dos currículos oferecendo em 2007, 10 (dez) cursos técnicos e 04 (quatro) na modalidade EJA. Duas fases de expansão contemplaram ao então recente Centro Federal Tecnológico de Sergipe CEFETSE com o funcionamento das unidades de Estância, Glória e Itabaiana nessa ordem.

O atual Instituto Federal de Sergipe foi criado com o advento da Lei nº 11.892/2008 que integra a rede federal de ensino profissional, científico e tecnológico.

### 2.2 – Função Social

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2014) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008 o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica gratuita e de Excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, para formação integral dos cidadãos, capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado e da Região.

O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua visão: *“Ser uma instituição de referência na Região Nordeste em educação profissional, científica e tecnológica até 2014.”*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação.

### 2.3 – Estrutura Organizacional

A Estrutura Administrativa multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 07 (sete) Unidades Gestoras – UG, conforme Quadro Demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS		
U.G	GESTÃO	CÂMPUS
158134	26423	REITORIA
158392	26423	SÃO CRISTÓVÃO
158393	26423	ARACAJU

<b>158394</b>	26423	LAGARTO
<b>152420</b>	26423	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
<b>152426</b>	26423	ESTÂNCIA
<b>152430</b>	26423	ITABAIANA

Sendo que 03 (três) unidades funcionam em sede própria (Campus Aracaju, São Cristóvão e Lagarto) e 04 (quatro) unidades funcionam em espaços provisórios até que sejam concluídas as obras de suas respectivas instalações, a saber: Estância e Nossa Senhora da Glória em espaços cedidos pelos municípios, Reitoria e Itabaiana, em imóveis locados.

Com o plano de expansão da Rede Federal de Educação Superior e Profissional e Tecnológica anunciado pelo Governo Federal no início do segundo semestre de 2011, que propôs a criação de 120 novos câmpus nos institutos federais, o Estado de Sergipe foi contemplado com 04 (quatro) novas unidades. Os municípios beneficiados serão Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Propriá e Tobias Barreto, cidades que foram selecionadas a partir de um conjunto de critérios técnicos definidos pelo Governo Federal.

#### **2.4 – Projeto de Lei Orçamentária 2014**

A Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA prevista para o IFS no exercício de 2014 é no montante de R\$ 181.814.789,00 (cento e oitenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil e setecentos e oitenta e nove reais), distribuídos nos programas e ações governamentais, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do plano de ação institucional. Conforme dispõe o Estatuto do IFS, a proposta orçamentária anual é identificada para cada câmpus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Os recursos orçamentários serão recebidos pela UG Reitoria e descentralizados para as unidades gestoras de acordo com o termo de ajuste ou documento equivalente, assim disposto na Instrução Normativa nº 01/2013, de 22/03/2013, da Pró-Reitoria de Administração do IFS, que versa sobre os procedimentos operacionais para execução orçamentária. Os valores previstos serão alocados, conforme tabela abaixo:

<b>PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA – 2014</b> <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>		
VALORES PREVISTOS		
CD	Programa // Ação	R\$
0089	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	<b>26.697.049</b>
<b>0181</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	<b>26.697.049</b>
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>	<b>763.896</b>
<b>0005</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado (Precatórios)	709.281
<b>00G5</b>	Contribuição da União(...)para custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos decorrente de Precatórios e Requisições	54.615

2031	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>72.697.423</b>
<b>20RG</b>	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	27.700.200
<b>20RL</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Edu. Profissional e Tec.	36.689.832
<b>2994</b>	Assistência ao Educando da Edu. Prof.	7.394.291
<b>6358</b>	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	913.000
2109	<b>Prog. de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>81.656.421</b>
<b>2004</b>	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	2.093.352
<b>20TP</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União	61.943.161
<b>212B</b>	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.432.059
<b>4572</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação	913.000
<b>09HB</b>	Contribuição da União,...para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.274.849
<b>TOTAL</b>		<b>181.814.789</b>

### 3. AUDITORIA INTERNA

O Estatuto do IFS, aprovado através da Resolução nº 12 de 19 de agosto de 2009, publicado no DOU em 20 de agosto de 2009, alterado pela Resolução nº 16, de 06 de maio de 2011, publicado no DOU em 27 de setembro de 2011, alterado pela Resolução nº 29, de 13 de julho de 2011, publicado no DOU em 22 de julho de 2011, contempla a Auditoria Interna em sua organização administrativa, como órgão técnico de controle responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações do Instituto.

A Auditoria Interna presta apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01/SFCI de 06 de abril de 2001 - e ao Tribunal de Contas da União. Contribui assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos respeitada à legislação pertinente. Visa, entre outras ações:

- I – acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do sistema de controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias;
- II – analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- III – avaliar a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- IV – examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;
- V – fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão no tocante às ações de controle;
- VI – orientar diversos setores da instituição, visando à eficiência e eficácia para melhor racionalização de programas e atividades;

VII – verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;

### 3.1 – Objetivo

A Auditoria tem por objetivo primordial agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável, para a promoção dos objetivos institucionais – eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

### 3.2 – Composição da AUDINT

A equipe de Auditoria Interna do IFS até outubro de 2013 é composta por 06 (seis) membros, sendo 04 (quatro) auditores e 02 (duas) estagiárias.

Sua atuação ocorreu de forma centralizada na Reitoria a partir de março de 2013 quando, por meio do Memorando nº 18/2013, requereu-se à Reitoria a centralização da equipe na AUDINT Reitoria, em decorrência de gargalos identificados no exercício anterior, nos processos de trabalho desenvolvidos pela equipe.

Assim, por meio da Portaria nº 1.181 de 20 de maio de 2013, oficializou-se o desenvolvimento das atividades da equipe conforme solicitado, mantendo-se, contudo, as lotações de 03 (três) auditores em suas unidades de origem, quais sejam: Câmpus São Cristóvão, Lagarto e Nossa Senhora da Glória.

Abaixo, quadro demonstrativo da composição da Auditoria Interna em 10/10/2013.

<b>COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA</b>			
<b>LOTAÇÃO/ATUAÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGO ou FUNÇÃO</b>
São Cristóvão/Reitoria	Fernando Augusto de Jesus Batista	Direito	Auditor
Glória/Reitoria	Giulliano Santana Silva do Amaral	Direito / Administração	Auditor
Reitoria/Reitoria	Maria Alvina de Araújo Gomes	Ciências Contábeis	Titular de Auditoria
Reitoria/Reitoria	Nadhialype Silva Ribeiro	Direito	Estagiária
Reitoria/Reitoria	Wanna Damaceno Vasconcelos	Direito	Estagiária
Lagarto/Reitoria	William de Jesus Santos	Direito	Auditor

## 4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2014, elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 07, de 29/12/2006 (alterada pela IN CGU nº 09, de 14/11/2007), na Instrução Normativa CGU nº 01 de 03/01/2007 e no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, contempla as ações de auditoria por área de gestão a serem realizadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, quando da execução do plano, constituem o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas

suficientes e adequadas quando da análise às informações, para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos citados no Capítulo X, Item 13 da IN Nº 01 de 06 de abril de 2001 da Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI.

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna serão executadas pelos auditores em todas as unidades gestoras da instituição, inclusive as ações de Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT/2015, de Elaboração do Relatório Anual de Auditoria - RAIN/2013, bem como outras ações de auditoria de natureza excepcional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU, Órgãos Colegiados do IFS, Reitoria e demais Unidades Gestoras.

### **4.1 – Aspectos Gerais do PAINT**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

O PAINT/2014 abrange o período de 02/01 a 31/12/2014. Para viabilizar a sua execução a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIASG, SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIAPE, SIMEC, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internas e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe à equipe de Auditoria, na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos, programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle. Enfim, desenvolverá seu trabalho semelhante aos desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme disposto na IN/SFC nº 01/2001 de 06/04/2001, contudo, produzindo ações específicas e tempestivas.

### **4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT**

As atividades contempladas no PAINT/2014 foram programadas de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna, considerando:

- reprogramação de áreas objeto de auditoria e inserção de subáreas não auditadas anteriormente;
- materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados;

- riscos inerentes ao objeto a ser auditado;
- relevância de um determinado item em relação ao universo de referência;
- atendimento a solicitações internas;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício anterior;
- monitoramento das orientações/recomendações da CGU e da AUDINT e determinações do TCU;
- o efetivo de pessoal lotado na Auditoria Interna;
- fragilidade nos controles primários administrativos;
- relatórios de auditoria/CGU/SFC Nº 2011148449 e 201114897.

Os planos e metas concebidos para o IFS em 2014 estão em consonância com a sua missão institucional. Contemplam o ensino, pesquisa, extensão, inclusão social, administração, pessoal, infraestrutura.

Objetivam fortalecer a Educação Profissional e Tecnológica, especialmente na ação Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, cujas atividades demandarão considerável volume de recursos, conforme indicado no PLOA/2014.

Com base em observações feitas durante o exercício corrente, sentiu-se a necessidade de reprogramar áreas e períodos de atuação bem como acrescentar, substituir e ajustar outras ações. Para a consecução das ações previstas no PAINT em todas as áreas de gestão, serão observadas as variáveis de materialidade, relevância e criticidade em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01/2001.

Em observância à materialidade, serão considerados os processos de valor mais expressivo em relação aos recursos orçamentário-financeiros alocados para o exercício, conforme unidade, sistema, área, processo, programa ou ação.

Conforme seja o ponto de controle específico, será observada a relevância do processo para o cumprimento da missão institucional. Será avaliada também a criticidade (o grau de risco) na seleção da amostra da ação executada. Nesse sentido, será verificada a condição imprópria, por ilegalidade, por ineficácia ou por ineficiência de situação que expresse a não-aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados.

O atendimento pela AUDINT às solicitações internas está em consonância com a sua atribuição de assessoramento à gestão que permitirá um melhor gerenciamento dos processos e uma atuação mais eficiente e eficaz na realização das atividades e dos procedimentos em todos os setores, constituindo assim, objeto de ação contínua no PAINT.

O monitoramento pela AUDINT às orientações e recomendações da CGU, bem como às determinações do TCU, é imprescindível ao fortalecimento da gestão, visto que, acompanha as providências implementadas bem como as justificativas pelas ações intempestivas ou ainda não passíveis de atendimento.

A atuação da Auditoria Interna na avaliação dos controles internos administrativos quando da execução das ações previstas, tem como foco verificar os procedimentos, métodos e medidas adotadas pelas diversas áreas da gestão no sentido de proteger o patrimônio da instituição, de

assegurar a fidedignidade da informação utilizada para o processo decisório, gerencial e de controle e assim, contribuir para estimular a eficiência organizacional, operacional etc.

A AUDINT também considerou a avaliação da CGU em relação aos trabalhos realizados e a adequação do plano de trabalho elaborado pelo setor em exercícios anteriores. Nesse sentido, buscou adequar o PAINT e os procedimentos adotados na execução das ações, às recomendações emanadas do órgão de controle interno citado, insertas nos relatórios de auditoria Nº 2011148449 e 201114897.

#### 4.3 – Mapeamento: Hierarquização das Ações da Auditoria

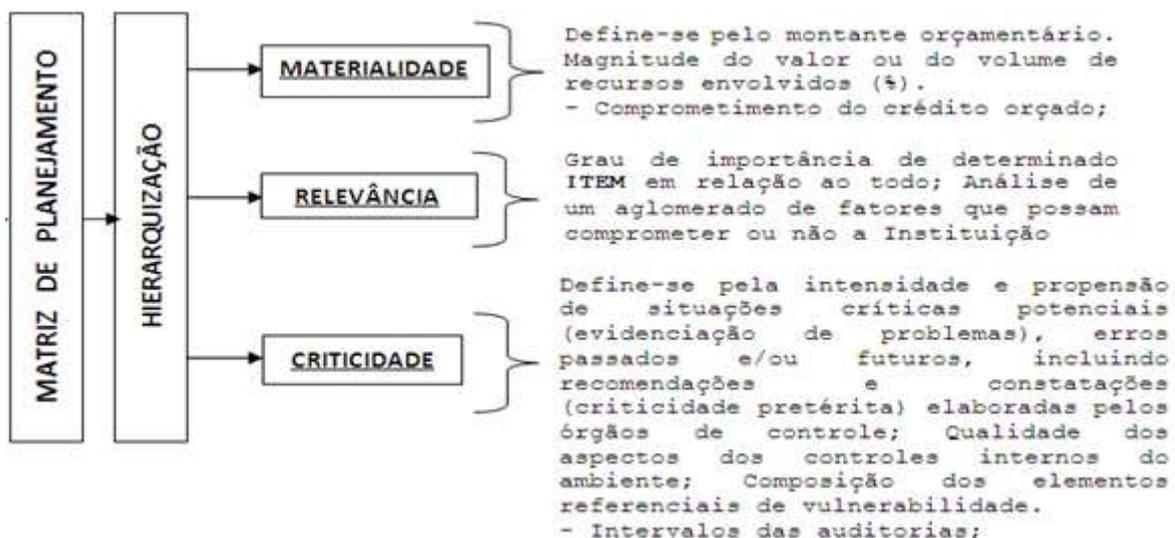
A realização do mapeamento das atividades leva em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentam créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação, descritas no item 4.5, previstas para a auditoria interna. O mapeamento trará detalhadamente a hierarquização e, por conseguinte a priorização das atividades da AUDINT, classificando segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente das atividades a serem realizadas.

A recomendação elaborada pela CGU por meio de Relatório de Auditoria Nº 2011148449 no sentido de aprimorar o PAINT desta auditoria é extremamente válida ao aperfeiçoamento contínuo. Por meio da qual, pode-se estabelecer de forma conceitual um norte de extrema importância às atividades a serem desenvolvidas. Segue a recomendação:

Rever o PAINT para considerar e elaborar de forma explícita os critérios de materialidade, relevância e criticidade na definição do escopo das atividades de auditoria. (VIDE Relatório de Auditoria/CGU/SFC Nº 2011148449)

Assim, a Auditoria Interna procurou deferir a recomendação, aplicando-a no escopo das ações previstas no PAINT/2014, garantindo a observância dos critérios supracitados, de forma que os mesmos sejam estruturados da seguinte maneira:

#### PAINT / 2014



Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

#### 4.3.1 – Materialidade

É apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo,  $X =$  orçamento. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

MATERIALIDADE	(%)	ORÇAMENTO	(%)	PONTOS
Muito Alta		$X >$	25%	5
Alta	10%	$< X <$	25%	4
Média	1%	$< X <$	10%	3
Baixa	0,1%	$< X <$	1%	2
Muito Baixa		$X <$	0,1%	1

onde: X corresponde ao Orçamento(R\$) de cada programa, ação ou natureza de despesa.

Para apurar a matriz da materialidade, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo da classificação de “muito alta” com nota 5 até “muito baixa” com nota 1.

#### 4.3.2 – Relevância

Os conhecimentos acerca do critério de hierarquização pela relevância são amplos, no sentido de sua vasta definição:

(...) importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto (...) o que apresenta **maior relevância para atingimento da missão** da unidade. (IN 01 / 2001 da SFCI)

Caracterizada por **aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material** (economicamente significativo) para a entidade. Denúncias internas e externas. (CRITÉRIO DE RELEVÂNCIA – MATRIZ DE RISCO PARA MUNICÍPIOS IAA)

A hierarquização pela relevância significa a **importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão**, situação ou unidade organizacional, existente em um dado contexto. (MANUAL DE AUDITORIA INTERNA / CONAB)

Uma informação é relevante se sua **omissão ou distorção puder influenciar a decisão dos usuários** dessa informação no contexto. (UNIPAMPA PAINT / 2012)

Com base nesses conceitos verificou-se que a possibilidade de aplicação desse critério auxilia não somente o planejamento das ações, mas também no desenvolvimento dos trabalhos da AUDINT.

Levando em consideração a proposta orçamentária de 2014, utilizamos como informação central: os programas, ações e natureza de despesa relacionados ao crédito orçamentário correspondente.

Dessa forma, foi aplicado um questionário seguindo em seu escopo esse raciocínio, levando ainda em consideração os seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da **missão** da instituição;
- Atividade pertencente ao **Planejamento Estratégico** da Instituição;
- Atividades que possam comprometer **serviços prestados** aos cidadãos;
- Atividades que possam comprometer a **imagem** da instituição;

Também para o melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz da relevância atribuiu-se pontos de 1 a 5, de acordo de cada programa/ação/natureza de despesa, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, a hierarquização pela relevância se dá da seguinte forma:

RELEVÂNCIA	PONTOS
Muito Alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito Baixa	1

Aplicado o questionário ao quadro de servidores ativos da AUDINT formado por 4 Auditores, resultou asseguradamente em um leque de componentes que proporcionaram a consolidação das informações e da finalidade do critério de relevância mensurada pela pontuação desse contexto,

Sendo possível, reduzir através de fator estatístico aplicado como a média ponderada, a margem da subjetividade das avaliações individuais. A média aritmética ponderada é a soma de todos os valores observados correspondente, dividido pelo número total de observações pontuadas individualmente.

É efeito do estudo da Estatística Descritiva que aplica técnicas para descrever e resumir um conjunto de dados, o que vem a ser exatamente a proposta do critério de relevância. E tem como premissa básica ponderar os resultados obtidos de forma que esse seja vinculado ao máximo possível da realidade do contexto.

### 4.3.3 – Criticidade

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada.

Desta forma, a hierarquização pela criticidade considerou os componentes a seguir:

- **Intervalo de tempo** entre a última auditoria realizada pelos órgãos de controle (CGU e AUDINT) e o exercício de elaboração do Planejamento, sendo que, quanto maior o intervalo maior a pontuação;
- Falhas/faltas nos **controles internos administrativos**, sendo a maior pontuação quando os controles forem deficientes ou inexistentes e
- Auditorias já realizadas pelos órgãos de controle CGU e AUDINT (**Criticidade Pretérita**), sendo a maior pontuação quando existirem reincidência nas falhas conhecidas e apontadas.

Ademais, para um melhor entendimento e facilidade para apurar a matriz da criticidade, atribui-se pontos de 01 (um) a 05 (cinco) a depender da situação verificada em cada um dos componentes. Assim, o fator relativo à criticidade será formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco. Exemplo: (componente 1 + componente 2 + componente 3)/3.

CLASSIFICAÇÃO DA CRITICIDADE PELO INTERVALO DE TEMPO ENTRE A ÚLTIMA AUDITORIA E O PLANEJAMENTO		
DESCRIÇÃO	CRITICIDADE	PONTOS
Maior que 04 (quatro) anos ou nunca realizada	Muito Alta	5
Maior que 03 (três) anos e inferior a 04 (quatro) anos	Alta	4
Maior que 02 (dois) anos e inferior a 03 (três) anos	Média	3
Maior que 01 (um) ano e inferior a 02 (dois) anos	Baixa	2
Intervalo inferior a 01 (um) ano	Muito Baixa	1

CLASSIFICAÇÃO DA CRITICIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS		
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Indica ausência ou total deficiência de controles. Exige imediatas ações corretivas devido ao elevado risco de irregularidades.	Muito Alta	5
Indica precariedade ou falhas de controle, que propiciam o surgimento de irregularidades. Exige urgentes ações corretivas.	Alta	4
Indica uma combinação de impropriedades e/ou disfunções leves, requerendo a tomada de ações corretivas.	Média	3
Indica impropriedades ou disfunções modestas nos controles, que podem ser corrigidas no andamento normal dos trabalhos.	Baixa	2
Indica a conformidade dos controles com os normativos e as boas práticas desejáveis, bastando o monitoramento normal.	Muito Baixa	1

CLASSIFICAÇÃO DA CRITICIDADE PRETÉRITA		
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Falhas conhecidas e apontadas pela CGU com reincidência	Muito Alta	5
Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	Alta	4
Falhas/faltas já conhecidas e auditadas pela AUDINT e CGU	Média	3
Falhas/faltas já conhecidas e auditadas pela AUDINT	Baixa	2
Sem faltas /falhas conhecidas	Muito Baixa	1

#### 4.4 – Priorização de Atividades – Matriz de Risco

Após a análise dos três critérios apresentados, quais sejam materialidade, relevância e criticidade foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações prioritárias para o direcionamento dos trabalhos da unidade de auditoria interna, levando em consideração as ações que compõem a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA-2014).

Destarte, na execução dos trabalhos de auditoria a amostragem probabilística dará preferência aos processos que envolverem as atividades como segue:

%	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE AÇÕES
60%	amostragem com pontuação superior a 10 na matriz de hierarquização	3
30%	amostragem com pontuação entre 05 e 10 na matriz de hierarquização	2
10%	amostragem com pontuação abaixo de 05 na matriz de hierarquização	1

Isto posto, o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e a respectiva pontuação da materialidade, relevância e criticidade, cujo somatório resultou na matriz de hierarquização das atividades consta-se apresentada no Anexo – I.

Desta forma, segue as ações escolhidas que resultaram da matriz de risco:

CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO PARA MATRIZ DE RISCO										
Programática	PROGRAMA/AÇÃO/NATUREZA DE DESPESA			MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	MÉDIA	%		
2031			Educação Profissional e Tecnológica	-	-	-	-	-	-	-
2031	20RG		Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	-	-	-	-	-	-	-
2031	20RG	0028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - EXPANSÃO FASE III (2ª PARCELA)	4	Alta	5	Muito Alta	5	Muito Alta	14 60
2031	20RL		Funcionamento das Instituições Federais de Edu. Profissional e Tec.	-	-	-	-	-	-	-
2031	20RL	0028	3.3.50.41.00 – Contribuições	1	Muita Baixa	2	Baixa	1	Muito baixa	4 10
2031	20RL	0028	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3	Média	4	Alta	4	Alta	11 60
2031	20RL	0028	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3	Média	3	Média	4	Alta	10 30
2031	20RL	0028	4.4.90.30.17 – Material de Processamento de Dados	1	Muita Baixa	4	Alta	4	Alta	9 30
2031	2994		Assistência ao Educando da Educação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
2031	2994	0028	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes – PNAES/PROEJA	3	Média	5	Muito Alta	3	Média	11 60

#### 4.5 – Ações de Auditoria e seus Objetivos

Na definição do escopo de cada atividade de auditoria será levado em consideração os critérios de materialidade, relevância e grau de risco e outros fatores detectados e imprescindíveis. Ademais, foram considerados os dias úteis para o cálculo das horas trabalhadas em 2014, conforme Anexo II e III. As ações de auditoria detalhadas encontram-se no Anexo IV.

##### 4.5.1 – Controles de Gestão:

- Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT

Objetivo: Elaborar o RAINTE/2013, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.

- Processo de Contas Anual

Objetivo: Acompanhar a elaboração e verificar se a mesma está atendendo as normas sobre o Relatório de Gestão;

- Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT

Objetivo: Realizar o planejamento do exercício seguinte da unidade de Auditoria Interna;

- Cumprimento das determinações do TCU e das recomendações/orientações da CGU e da AUDINT

Objetivo: Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e AUDINT, e determinações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade;

### 4.5.2 – Gestão Orçamentária:

- Auditoria no orçamento da instituição

Objetivo: Verificar se a execução da despesa em outros serviços de terceiros – pessoa jurídica está de acordo com a finalidade do programa de trabalho e compatível com o objeto da despesa empenhada visando fortalecer os controles internos administrativos para o fiel cumprimento do planejamento público traduzido por meio da lei orçamentária;

### 4.5.3 – Gestão Financeira:

- Auxílio Financeiro a Estudante

Objetivo: Certificar a legalidade e legitimidade dos pagamentos efetuados a título de auxílios financeiros, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles administrativos, inerentes as concessões.

- Contribuições

Objetivo: Certificar a legalidade e legitimidade dos pagamentos efetuados a título de contribuições.

### 4.5.4 – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços:

- Auditoria compartilhada com a CGU nos processos licitatórios relativos às obras e projetos de engenharia

Objetivo: Comprovar a observância das exigências legais para composição dos processos licitatórios nos casos de obras e projetos de engenharia;

- Auditoria em Processos de Dispensa e Inexigibilidade

Objetivo: Avaliar os processos de aquisição de material de consumo, verificando a formalização dos processos de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles administrativos;

- Processo de contratação em tecnologia da informação

Objetivo: Certificar se os procedimentos adotados pela instituição para aquisição de bens e serviços de TI (material de processamento de dados) atendem aos critérios de sustentabilidade ambiental.

### 4.5.5 – Gestão da Auditoria Interna – Reserva Técnica

- Assessoramento a Gestão

Objetivo: Orientar a gestão no sentido de pautar suas ações conforme a legislação;

- Elaboração dos Relatórios de Auditoria

Objetivo: Essa ação tem como resultado esperado cumprir a determinação da IN nº 07/2006, bem como levar ao conhecimento da execução dos trabalhos às instâncias superiores para apreciação e posterior remessa à CGU, conforme prazo estabelecido na referida Instrução Normativa;

- Atividades Administrativas na AUDINT

Objetivo: Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT; Elaborar Programas de Auditorias, por área; Elaborar Questionários de Avaliação dos Controles Internos - QACI, por área;

- Elaboração Regimento Interno

Objetivo: Elaborar o Regimento Interno da Unidade de Auditoria visando padronizar e divulgar os procedimentos da Auditoria Interna.

### 4.6 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas

As ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas compreendem a participação em diversas oficinas da Semana Orçamentária e Financeira, Fonais-Tecs, cursos promovidos pelo programa CAPACITA-CGU, dentre outros, conforme Anexo V.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define aonde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o exercício 2014, com atuações nas mais diversas áreas utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e grau de risco.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto

grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades consequentemente mais eficazes e eficientes.

A capacitação da equipe embora imprescindível em todas as áreas de atuação, torna-se prioritária em se tratando de área cuja ação de controle demande conhecimento não compatível com a sua formação acadêmica, a exemplo de ações a serem realizadas na subárea obras e serviços de engenharia, as quais, embora estejam previstas para execução de forma compartilhada com a CGU/Regional exigem da equipe pelo menos capacitação básica sobre o tema, conforme Anexo V.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é fixa, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Fernando Augusto de Jesus Batista  
**Auditor Interno IFS**

Giulliano Santana Silva do Amaral  
**Auditor Interno IFS**

Maria Alvina de Araújo Gomes  
**Titular de Auditoria Interna IFS**

William de Jesus Santos  
**Auditor Interno IFS**

**Aracaju/SE, 14 de novembro de 2013.**

**ANEXO I**

CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO PARA MATRIZ DE RISCO														
Programática		PROGRAMA/AÇÃO/NATUREZA DE DESPESA			ORÇADO PLOA R\$	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	MÉDIA	%				
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União			26.697.049,00	-	-	-	-	-	-		
0089	0181		Pagamento de Aposentadorias e Pensões			26.697.049,00	-	-	-	-	-	-		
0089	0181	0028	3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas			26.697.049,00	4	Alta	1	Muito Baixa	3	Média	8	30
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			763.896,00	-	-	-	-	-	-	-	
0901	0005		Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado (Precatórios)			709.281,00	2	Baixa	2	Baixa	1	Muito baixa	5	30
0901	00G5		Contribuição da União(...) para custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos decorrente de Precatórios e Requisições			54.615,00	-	-	-	-	-	-	-	
0901	00G5	0028	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais			54.615,00	1	Muita Baixa	1	Muito Baixa	1	Muito baixa	3	10
2031			Educação Profissional e Tecnológica			72.697.423,00	-	-	-	-	-	-	-	
2031	20RG		Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			27.700.200,00	-	-	-	-	-	-	-	
2031	20RG	0028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - APOIO À REESTRUTURAÇÃO			2.752.294,00	3	Média	4	Alta	5	Muito Alta	12	60
2031	20RG	0028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - EXPANSÃO FASE III (2ª PARCELA)			24.947.906,00	4	Alta	5	Muito Alta	5	Muito Alta	14	60
2031	20RL		Funcionamento das Instituições Federais de Edu. Profissional e Tec.			36.689.932,00	-	-	-	-	-	-	-	
2031	20RL	0028	3.3.50.41.00 – Contribuições			54.123,05	1	Muita Baixa	2	Baixa	1	Muito baixa	4	10
2031	20RL	0028	3.3.90.14.14 – Diárias no País			550.000,00	2	Baixa	3	Média	2	Baixa	7	30

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

2031	20RL	0028	3.3.90.14.16 – Diárias no Exterior	150.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	2	Baixa	6	30
2031	20RL	0028	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes - AJUDA FINANCEIRA AO ESTUDANTE – MÉRITO	350.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes - PROPEX COMPLEMENTO IFS	200.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes – EXTENSÃO	200.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes – PESQUISA	200.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.18.00– Auxílio Financeiro a Pesquisadores - PROEN (FIC, Educação Inclusiva, etc)	200.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.20.00 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores – EXTENSÃO	200.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.20.00 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores – PESQUISA	200.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.20.00 –Auxílio Financeiro a Pesquisadores - PROPEX COMPLEMENTO IFS	150.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	3	Média	8	30
2031	20RL	0028	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.200.000,00	3	Média	4	Alta	4	Alta	11	60
2031	20RL	0028	3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PROEN (FIC, Educação Inclusiva, etc)	50.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.30.00 – Material de Consumo – PESQUISA	54.282,00	1	Muita Baixa	4	Alta	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados	50.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.33.01 – Passagens para o País	350.000,00	2	Baixa	3	Média	2	Baixa	7	30
2031	20RL	0028	3.3.90.33.02 – Passagens para o Exterior	80.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	2	Baixa	6	30
2031	20RL	0028	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.020.000,00	3	Média	3	Média	4	Alta	10	30
2031	20RL	0028	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.167.560,95	2		3	Média	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - EAD	155.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	4	Alta	8	30
2031	20RL	0028	3.3.90.36.02 – Diárias a Colaboradores Eventuais	10.000,00	1	Muita Baixa	2	Baixa	2	Baixa	5	30

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

2031	20RL	0028	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-obra	7.142.378,00	3	Média	3	Média	4	Alta	10	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000.000,00	3	Média	3	Média	4	Alta	10	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - COMPLEMENTO SETEC (CUSTEIO 20RL – FASE III)	1.200.000,00	2	Baixa	3	Média	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Pós Graduação	200.000,00	2	Baixa	3	Média	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – EXTENSÃO	54.281,00	1	Muita Baixa	3	Média	4	Alta	8	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.08 – Manutenção de Software	50.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis	800.000,00	2	Baixa	3	Média	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.11 – Locação de Softwares	50.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	4	Alta	8	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos	250.000,00	2	Baixa	3	Média	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	530.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.57 – Serviços de Processamento de Dados	400.000,00	2	Baixa	4	Alta	5	Muito Alta	11	60
2031	20RL	0028	3.3.90.39.95 – Manutenção e Conservação de Eq. Pr. Dados	50.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	5	Muito Alta	10	30
2031	20RL	0028	3.3.90.39.97 – Despesas de Teleprocessamento	200.000,00	2	Baixa	3	Média	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00	1	Muita Baixa	2	Baixa	3	Média	6	30
2031	20RL	0028	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	220.000,00	2	Baixa	2	Baixa	4	Alta	8	30
2031	20RL	0028	3.3.91.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	4	Alta	8	30
2031	20RL	0028	3.3.91.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	12.217,00	1	Muita Baixa	2	Baixa	2	Baixa	5	30
2031	20RL	0028	3.3.91.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00	1	Muita Baixa	2	Baixa	2	Baixa	5	30
2031	20RL	0028	3.3.91.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas - EAD	31.090,00	1	Muita Baixa	2	Baixa	2	Baixa	5	30
2031	20RL	0028	4.4.90.30.17 – Material de Processamento de Dados	100.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	4.4.90.36.46 – Aquisição de Softwares sob Encomenda	400.000,00	2	Baixa	3	Média	3	Média	8	30

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

2031	20RL	0028	4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.950.000,00	3	Média	3	Média	4	Alta	10	30
2031	20RL	0028	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.700.000,00	3	Média	5	Muito Alta	5	Muito Alta	13	60
2031	20RL	0028	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - VEÍCULOS E TRANSPORTE	1.000.000,00	2	Baixa	4	Alta	4	Alta	10	30
2031	20RL	0028	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00	3	Média	3	Média	4	Alta	10	30
2031	20RL	0028	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - ACERVO BIBLIOGRÁFICO	500.000,00	2	Baixa	5	Muito Alta	4	Alta	11	60
2031	20RL	0028	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - EAD	70.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	4	Alta	9	30
2031	20RL	0028	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados	1.000.000,00	2	Baixa	4	Alta	4	Alta	10	30
2031	<b>2994</b>		Assistência ao Educando da Educação Profissional	7.394.291,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2031	<b>2994</b>	<b>0028</b>	<b>3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes – PNAES/PROEJA</b>	<b>6.276.690,95</b>	<b>3</b>	<b>Média</b>	<b>5</b>	<b>Muito Alta</b>	<b>3</b>	<b>Média</b>	<b>11</b>	<b>60</b>
2031	2994	0028	3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes – Mulheres Mil	600.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	2994	0028	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	517.600,05	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	<b>6358</b>		Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional	913.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2031	6358	0028	3.3.90.14.14 – Diárias no País	230.000,00	2	Baixa	4	Alta	2	Baixa	8	30
2031	6358	0028	3.3.90.14.16 – Diárias no Exterior	15.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	2	Baixa	7	30
2031	6358	0028	3.3.90.36.02 – Diárias a Colaboradores Eventuais	3.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	2	Baixa	6	30
2031	6358	0028	3.3.90.33.01 – Passagens para o País	180.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	2	Baixa	7	30
2031	6358	0028	3.3.90.33.02 – Passagens para o Exterior	15.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	2	Baixa	7	30
2031	6358	0028	3.3.90.18.00 – Auxílio financeiro a Estudantes	300.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2031	6358	0028	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	4	Alta	8	30
2031	6358	0028	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	4	Alta	8	30
<b>2109</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>81.656.421,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

2109	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares	2.093.352,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2109	2004	0028	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.093.352,00	3	Média	2	Baixa	4	Alta	9	30
2109	20TP		Pagamento de Pessoal Ativo da União	61.943.161,00	-	-	-	-	0	-	-	-
2109	20TP	0028	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	61.943.161,00	5	Muito Alta	2	Baixa	4	Alta	11	60
2109	212B		Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.432.059,00	3	Média	2	Baixa	3	Média	8	30
2109	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	913.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2109	4572	0028	3.3.90.14.14 – Diárias no País	230.000,00	2	Baixa	4	Alta	2	Baixa	8	30
2109	4572	0028	3.3.90.14.16 – Diárias no Exterior	15.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	2	Baixa	7	30
2109	4572	0028	3.3.90.36.02 – Diárias a Colaboradores Eventuais	3.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	2	Baixa	6	30
2109	4572	0028	3.3.90.33.01 – Passagens para o País	180.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	2	Baixa	7	30
2109	4572	0028	3.3.90.33.02 – Passagens para o Exterior	15.000,00	1	Muita Baixa	4	Alta	2	Baixa	7	30
2109	4572	0028	3.3.90.18.00 – Auxílio financeiro a Estudantes	300.000,00	2	Baixa	4	Alta	3	Média	9	30
2109	4572	0028	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	4	Alta	8	30
2109	4572	0028	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00	1	Muita Baixa	3	Média	4	Alta	8	30
2109	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12.274.849,00	3	Média	1	Muito Baixa	2	Baixa	6	30

DESCRIÇÃO	LEGENDA
Ações escolhidas	

**ANEXO II**

**TABELA PARA CÁLCULO DOS DIAS ÚTEIS E DAS HORAS TRABALHADAS PARA 2014**

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	1	0	4	2	2	5	3	0	0	1	0	6	24
SÁBADO	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
DOMINGO	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
DIAS ÚTEIS	22	20	17	20	20	16	20	21	22	22	20	17	237
HORAS/DIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
HORAS/MÊS	176	160	136	160	160	128	160	168	176	176	160	136	1896

**ANEXO III**

**CÁLCULO MENSAL DAS HORAS POR AÇÃO**

JANEIRO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.1	RAINT/2013	16	4	8	512
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	4	4	8	128
5.1	Assessoramento a Gestão	2	4	8	64
Total de horas mensais					704
FEVEREIRO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.2	Processo de Contas Anual (Relatório de Gestão)	12	4	8	384
1.2	Processo de Contas Anual (Relatório de Gestão)	5	2	8	80
6.5	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Curso de Auditoria no Setor Público)	5	2	8	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	4	8	64
5.1	Assessoramento a Gestão	1	4	8	32
Total de horas mensais					640
MARÇO <sup>1</sup>					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
5.3	Programas de Auditorias e Questionários (QACI)	3	3	8	72
3.1	Auxílio Financeiro a Estudante	6	3	8	144
3.1	Auxílio Financeiro a Estudante	5	1	8	40
6.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Semana Orçamentária)	5	2	8	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	3	8	48
5.1	Assessoramento a Gestão	1	3	8	24
Total de horas mensais					408

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

ABRIL					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
3.1	Auxílio Financeiro a Estudante	8	4	8	256
5.2	Elaboração de Relatório das Atividades	2	4	8	64
5.4	Elaboração do Regimento Interno da AUDINT	6	4	8	192
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	4	8	64
5.1	Assessoramento a Gestão	2	4	8	64
Total de horas mensais					640
MAIO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
5.4	Elaboração do Regimento Interno da AUDINT	3	4	8	96
5.4	Elaboração do Regimento Interno da AUDINT	5	2	8	80
6.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Fonai-TEC)	5	2	8	80
5.3	Programas de Auditorias	2	4	8	64
2.1	Orçamento da Instituição	8	4	8	256
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	4	8	32
5.1	Assessoramento a Gestão	1	4	8	32
Total de horas mensais					640
JUNHO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
2.1	Orçamento da Instituição	12	4	6	288
6.3	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Cursos do Programa Capacita CGU)	15	4	2	120
5.2	Elaboração de Relatório das Atividades	2	4	6	48
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	4	6	24
5.1	Assessoramento a Gestão	1	4	8	32
Total de horas mensais					512

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

JULHO <sup>2</sup>					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
5.3	Programas de Auditorias e Questionários (QACI)	3	3	8	72
4.2	Processos de Dispensa e Inexigibilidade	11	3	8	264
5.2	Elaboração de Relatório das Atividades	2	3	8	48
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	3	8	48
5.1	Assessoramento a Gestão	2	3	8	48
Total de horas mensais					480
AGOSTO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
5.3	Programas de Auditorias	2	4	8	64
4.3	Processo de Contratação em Tecnologia da Informação	13	4	8	416
5.2	Elaboração de Relatório das Atividades	2	4	8	64
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	4	8	64
5.1	Assessoramento a Gestão	2	4	8	64
Total de horas mensais					672
SETEMBRO <sup>3</sup>					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
5.3	Programas de Auditorias	2	3	8	48
3.2	Contribuições	11	3	8	264
3.2	Contribuições	5	1	8	40
6.1	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Semana Orçamentária)	5	2	8	80
5.2	Elaboração de Relatório das Atividades	2	3	8	48
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	3	8	24
5.1	Assessoramento a Gestão	1	3	8	24
Total de horas mensais					528

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

OUTUBRO					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.3	PAINT 2015	15	4	8	480
1.3	PAINT 2015	5	2	8	80
6.4	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Contratação de obras e serviços de engenharia.)	5	2	8	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	4	8	32
5.1	Assessoramento a Gestão	1	4	8	32
Total de horas mensais					704
NOVEMBRO <sup>4</sup>					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
5.3	Programas de Auditorias	2	3	8	48
4.1	Auditoria Compartilhada com a CGU (Obras e Projetos de engenharia)	11	3	8	264
4.1	Auditoria Compartilhada com a CGU (Obras e Projetos de engenharia)	5	1	8	40
6.2	Ação de desenvolvimento e Capacitação (Fonai-TEC)	5	2	8	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1	3	8	24
5.1	Assessoramento a Gestão	1	3	8	24
Total de horas mensais					480
DEZEMBRO <sup>5</sup>					
AÇÃO	Objeto da ação	DIAS	Auditor	HORAS	TOTAL
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	7	4	8	224
5.1	Assessoramento a Gestão	10	4	8	320
Total de horas mensais					544

<sup>1</sup> No mês de março a Auditora Maria Alvina de Araújo Gomes estará em gozo de férias.

<sup>2</sup> No mês de julho o Auditor Giulliano Santana Silva do Amaral estará em gozo de férias.

<sup>3</sup> No mês de setembro o Auditor Fernando Augusto de Jesus Batista estará em gozo de férias.

<sup>4</sup> No mês de novembro o Auditor William de Jesus Santos estará em gozo de férias.

<sup>5</sup> O mês de dezembro será dedicado as consolidações dos trabalhos referente às demandas da CGU, TCU e AUDINT por meio de monitoramento dos relatórios / acórdãos para subsidiar a atualização do Plano de Providência Permanente e a elaboração do RAIN/2014 e ao Assessoramento a gestão por meio da elaboração de quadros demonstrativos que comporão o Relatório de Gestão do IFS.

**ANEXO IV**

**ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO**

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	RAINT/2013	Elaboração do RAIN/2013 em desacordo com a IN 07/2006 e IN 01/2007 CGU	CGU	Elaborar RAIN/2013, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna em função do planejamento do exercício anterior.	JANEIRO	Auditoria Interna	512	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007
1.2	Processo de Contas Anual	Não atender as normas de elaboração de prestação de contas do TCU.	CGU/TCU/Reitoria	Acompanhar a elaboração e verificar se a mesma está atendendo as normas sobre o Relatório de Gestão.	Examinar o processo de contas anual e sua conformidade quanto às normas aplicáveis.	FEVEREIRO	PRODIN	464	DN 121/2012 – TCU IN 063/2010 – TCU PORTARIA 150/2012 TCU e Legislação correlatas.
1.3	PAINT/2015	Elaboração do PAINT/2015 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2015, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDINT, considerando os Planos, Metas, Objetivos, Programas e Políticas do IFS, bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria.	OUTUBRO	Auditoria Interna	560	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.4	Cumprimento das Orientações, Recomendações e Determinações da CGU, TCU e AUDINT	Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno, externo e Auditoria Interna.	CGU, TCU e AUDINT	Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e AUDINT, e determinações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade.	<p>Verificar os atos e fatos produzidos no exercício que geraram constatação e recomendação pela CGU e AUDINT e determinações do TCU.</p> <p>Encaminhar às unidades as demandas contidas nos Relatórios de Auditoria para subsidiar a elaboração do Plano de Providência Permanente.</p> <p>Acompanhar as diligências de auditoria de gestão e auditoria operacional dos órgãos de controle externos e internos.</p> <p>Auxiliar na busca de soluções junto aos setores envolvidos quanto às falhas apontadas em relatórios de auditoria e acórdãos.</p>	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus	776	Legislação vigente (Portaria CGU nº 133 de 18/01/2013)

ÁREA 02 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	Orçamento da instituição	Desacordo com a finalidade do programa de trabalho e incompatibilidade com o objeto da despesa empenhada descumprindo o planejamento público traduzido por meio da lei orçamentária.	AUDINT	Verificar se a execução da despesa em outros serviços de terceiros – pessoa jurídica está de acordo com a finalidade do programa de trabalho e compatível com o objeto da despesa empenhada visando fortalecer os controles internos administrativos para o fiel cumprimento do planejamento público traduzido por meio da lei orçamentária.	Avaliar o atendimento da finalidade do programa de trabalho e a compatibilidade com o objeto da despesa empenhada em relação ao planejamento.	MAIO E JUNHO	Reitoria, PROAD, PROEN, PROPEX e Câmpus	544	PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2014), PDA – Plano de Desenvolvimento Anual (2014) e Legislação aplicável (LOA – Lei Orçamentária Anual 2014, Lei nº 4.320/64, IN 01/2007 CGU, IN 01/2001 CGU)

ÁREA 03 - GESTÃO FINANCEIRA

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1	Auxílio Financeiro a Estudante	Não cumprimento das normas internas e pagamento indevido.	AUDINT	Certificar a legalidade e legitimidade dos pagamentos; Identificar os pontos fortes e fracos dos controles administrativos, inerentes as concessões.	Os exames serão realizados por amostragem – sobre 5% do número de concessões considerando as diversas modalidades.	MARÇO E ABRIL	Diretoria de Assistência Estudantil	440	Resoluções do Conselho Superior e demais normativos internos que tratam do tema.
3.2	Contribuições	Ilegalidade e ilegitimidade dos pagamentos efetuados pelo Instituto a título de contribuições.	AUDINT	Certificar a legalidade e legitimidade dos pagamentos efetuados pelo Instituto a título de contribuições.	Os exames serão realizados por amostragem – sobre 10% do número de pagamentos efetuados pelo Instituto a título de contribuições.	SETEMBRO	PROAD	304	Legislação vigente aplicável.

ÁREA 04 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1	Auditoria Compartilhada com a CGU nos processos licitatórios relativos às obras e projetos de engenharia.	Irregularidades na formalização dos processos licitatórios.	AUDINT e CGU	Comprovar a observância das exigências legais para composição dos processos licitatórios;	Os exames serão realizados por amostragem – sobre 10% do número dos processos que versem sobre obras e projetos de engenharia.	NOVEMBRO (previsão)	Reitoria e demais Câmpus.	304	Lei 8.666/93 e Legislação aplicável.
4.2	Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação	Os processos de dispensa e inexigibilidade não estarem de acordo com a Lei 8.666/93	Gestão da Entidade e CGU	Avaliar os processos de aquisição de material de consumo, verificando a formalização dos processos de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles administrativos;	Os exames serão realizados por amostragem – sobre 100% do número dos processos de aquisição de material de consumo.	JULHO	Reitoria e demais Câmpus.	264	Lei 8.666/93 e Legislação aplicável.

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.3	Processo de contratação em Tecnologia da Informação	Contratações não alinhadas com os critérios de sustentabilidade e ambiental; Processos de contratação e gestão de contratos em TI com descumprimento da legislação aplicável.	AUDINT/TCU/CGU	Certificar se os procedimentos adotados pela instituição para aquisição de bens e serviços de TI (material de processamento de dados) atendem aos critérios de sustentabilidade ambiental.	Os exames serão realizados por amostragem, sobre 100% das contratações em bens e serviços de TI.	AGOSTO	DTI; DELC; SELIC; COLIC.	416	IN SLTI 04/2010; IN SLTI 01/2010; Decreto nº 7174/2010; Lei 8.666/93; Portaria nº 2/2010/SLTI/MPOG e demais legislação aplicável.

ÁREA 05- GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.1	Assessoramento a Gestão	Execução de atividade que não esteja de acordo com as normas do serviço público.	Reitoria e Órgãos Colegiados	Orientar a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação.	100% das solicitações encaminhada à auditoria interna	AÇÃO CONTÍNUA	Auditorias Internas das unidades gestoras	760	Legislação aplicável.
5.2	Elaboração de Relatórios das Atividades Desenvolvidas pela AUDINT.	Descumprimento de normas, como também a falta de informação sobre os atos de gestão. Esta ação é relevante para atender a IN 07/2006 e IN 01/2007 CGU	CGU e AUDINT	Elaborar os Relatórios, contendo constatações e recomendações da AUDINT, e ainda, as recomendações e determinações dos demais órgãos de controle. Essa ação tem como resultado esperado cumprir a determinação da IN nº 07/2006, bem como levar ao conhecimento da execução dos trabalhos às instâncias superiores para apreciação e posterior remessa à CGU, conforme prazo estabelecido na referida Instrução Normativa.	Todas as ações de controle de que resultem constatações e recomendações /orientações, realizadas nas áreas 02 a 04 deste Anexo.	Na conclusão de cada trabalho de auditoria.	AUDINT	272	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA LÍQUIDA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.3	Atividades Administrativas na AUDINT.	Falta de familiaridade com as legislações pertinentes, desconhecimento na realização dos trabalhos e procedimentos de auditoria.	AUDINT	Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT; Elaborar Programas de Auditorias, por área; Elaborar Questionários de Avaliação dos Controles Internos - QACI, por área;	-	Previamente às atividades de auditoria a serem realizadas nas áreas 02 a 04.	AUDINT	368	Legislação aplicável.
5.4	Elaboração do Regimento Interno de Auditoria Interna.	Ausência de material norteador para as ações realizadas pela AUDINT, bem como Desconhecimento da comunidade interna procedimentos da AUDINT/IFS.	AUDINT	Elaborar o Regimento Interno da Unidade de Auditoria visando Padronizar e divulgar os procedimentos da Auditoria Interna.	-	ABRIL E MAIO	AUDINT	368	Decreto 3591/2000; Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. (IN 01/2001/CGU) e demais legislações aplicáveis.

**ANEXO V**

**AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE**

Nº	Evento	Discriminação	Período	Duração	Abrangência	Justificativa
6.1	Semana Orçamentária e Financeira	Participação em diversas oficinas.	Previsão de realização: Março de 2014, a ser confirmada. Novembro de 2014, a ser confirmada.	40 horas	Controle na Administração Pública; Auditorias Internas; Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Controle Externo; Prestação de Contas Anual (ordinária); Principais Fraudes na Administração Pública; Introdução a Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Introdução às normas nacionais e internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; Suprimento Fundos – Legislação; MCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública e Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF	A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.
6.2	Fonai-TEC	- XL Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-TEC).  - XLI Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-TEC).	Previsão de realização: Maio de 2014, a ser confirmada. Novembro de 2014, a ser confirmada.	40 horas  40 horas	Discussões de assuntos polêmicos, visando à padronização de procedimentos nas ações das Unidades de Auditoria Interna das Instituições vinculadas ao MEC.	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

Nº	Evento	Discriminação	Período	Duração	Abrangência	Justificativa
6.3	Capacitação em ambiente virtual	Cursos do Programa Capacita CGU.	Previsão de realização: Junho de 2014, a ser confirmada.	30 horas	Curso do Programa de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais (CAPACITA) da Controladoria Geral da União em parceria com o Ministério da Educação.	Oportunidade para capacitação e fortalecimento das unidades de controle interno da rede das Instituições do MEC.
6.4	Curso	Curso de Capacitação na área de contratação de obras e serviços de engenharia.	Previsão de realização: Outubro de 2014, a ser confirmada.	20 horas	Treinamento destinado aos servidores públicos de todas as esferas de governo, que lidam direta ou indiretamente com o Planejamento, Gestão e Fiscalização de Obras Públicas e a relação entre destas atividades e a área de Licitações e Contratos Administrativos.	<p>Fornecer um conhecimento ampliado das normas relativas a Licitações e Contratos nos pontos em que estas matérias interagem com a Atividade de Engenharia na Iniciativa Pública, pautado no que há de mais atual na doutrina e sua análise e compreensão através do estudo de casos práticos.</p> <p>Proporcionar aprimoramento dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente com a atividade governamental, visando maior eficiência na auditoria dos processos de licitação e contratação de obras e serviços de engenharia.</p> <p>Ampliar os conhecimentos referentes aos princípios e diretrizes das normas gerais de licitação, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, resoluções do CONFEA, além de entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas da União. Tudo isso viabilizando uma visão sistêmica dos processos de licitação e contratação de obras e serviços de engenharia;</p>

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2014

Nº	Evento	Discriminação	Período	Duração	Abrangência	Justificativa
6.5	Curso	Curso de Auditoria no Setor Público – Diversas Áreas	Previsão de realização: Fevereiro de 2014, a ser confirmada.	40 horas	Proporcionar a correta aplicação das técnicas e procedimentos usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público, e principalmente dar condições para que os órgãos e entidades governamentais cumpram com as determinações do artigo 74 da Constituição Federal.	Construir e/ou atualizar o conhecimento da equipe nas atividades de auditoria interna.